



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS

RESOLUÇÃO N.º 395 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 4.311 de 30 de dezembro de 2014 publicada dia 12 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO que este ano serão realizadas a 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres nos dias 1 a 4 de agosto de 2017 em Brasília, com o tema “Saúde das Mulheres: Desafios para a integralidade com equidade” e 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde nos dias 21 a 24 de novembro de 2017 em Brasília com o tema “Vigilância em Saúde: Direito, Conquistas e Defesa de um SUS Público de Qualidade”.

CONSIDERANDO a responsabilidade dos gestores municipais do SUS quanto à realização de duas reuniões ampliadas do Conselho Municipal de Saúde da Serra, uma com o objetivo de debater o tema “Saúde das Mulheres: Desafios para a integralidade com equidade” e eleger delegados para a Etapa Regional e outra com o objetivo de debater o tema “Vigilância em Saúde: Direito, Conquistas e Defesa de um SUS Público de Qualidade” e eleger delegados para a Etapa Regional.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Organizadora das Reuniões Ampliadas do Conselho Municipal de Saúde da Serra, composta pelos seguintes membros.

- Maria do Carmo Balduino – Trabalhadores da Saúde
- Juvenal Carneiro de Souza – Usuários
- Vitor Daltio Capideville – Prestador de Serviços
- Bernadete Boldrini – Gestão
- Denise Braga Pires Falquetto – Gestão
- Flávia Helena Maia Costa - Gestão

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 21 de fevereiro de 2017

Antônio Odilon Araújo Rocha
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS N° 395, de 21 de fevereiro de 2017, no uso de minhas atribuições legais.

Andréia Passamani Barbosa Corteletti
Secretária Municipal de Saúde da Serra

Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, 5416 – Portal de Jacaraípe – Serra/ ES -CEP 29.173-795 – Tele-fax:
3252.7912.